SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 16 de Outubro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO XI | Nº 2507

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA 2025/2028
Presidente – Joner Chagas
Vice-presidente - Jairo André Ribeiro Sousa
Secretario – Osmar Serra Bonfim Filho
Tesoureiro – Juliano Torquato dos Santos

CONSELHO FISCAL 2025/2028
Presidente – Alessandro Daltro Sousa
Membro – Luiza Maura de Faria Oliveira
Membro – Núbia Costa Lima

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL
TERMO DE AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N°: 022/2025 – CCL.

Pelo presente termo, a Comissão de Contratação e Licitação – CCL, através da prefeitura Municipal de Normandia – PMN, torna público para o conhecimento dos interessados o julgamento de que trata o **PROCESSO: 045/2025,** cujo objeto **"FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS PARA IDENTIFICAÇÃO DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA",** foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente.
Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO e AJUDICO o processo licitatório acima em epigrafo do **PREGÃO PRESENCIAL SRP N°: 022/2025 – CCL,** a empresa abaixo relacionada, vencedora deste certame, por apresentar preço compatível com o do mercado.
EMPRESA VENCEDORA: **E. DE MAGALHÃES SILVA LTDA CNPJ: 14.898.066/0001-55.**

VALOR DOS ITENS:

ITEM 001: R$ 205.000,00

Normandia - RR, 15 de outubro de 2025.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:B2AA9958

CPL
TERMO DE AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N°: 023/2025 – CCL.

Pelo presente termo, a Comissão de Contratação e Licitação – CCL, através da prefeitura Municipal de Normandia – PMN, torna público para o conhecimento dos interessados o julgamento de que trata o **PROCESSO: 048/2025,** cujo objeto **"EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, INCLUINDO A CONFECÇÃO DA ARTE FINAL E ACABAMENTOS AFINS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA-RR",** foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente.
Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO e AJUDICO o processo licitatório acima em epigrafo do **PREGÃO PRESENCIAL SRP N°: 023/2025 – CCL,** a empresa abaixo relacionada, vencedora deste certame, por apresentar preço compatível com o do mercado.
EMPRESA VENCEDORA: **E. DE MAGALHÃES SILVA LTDA CNPJ: 14.898.066/0001-55.**

VALOR DOS ITENS:

LOTE I: R$393.274,00

LOTE II: R$ 128.000,00.

LOTE III: R$ 237,475,00.

Normandia - RR, 15 de outubro de 2025.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:C7946C8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PORTARIA N.º 010/2025/SEMAGRI/PMN

O Secretário Municipal de Agricultura no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º 006/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **Erick Oliveira da Silva**, nos dias 08 a 24 de outubro de 2025, em viagem à Região da Raposa, para Mecanização das áreas coletivas e individuais de roças; fazendo jus a quinze diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 08 de outubro de 2025.

JOÃO MENEZES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Agricultura
Decreto N.º 006/2025

Publicado por:
Walmir Gonçalves de Oliveira Neto
Código Identificador:21F9A55D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 718/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Ilara Marques,** no dia 15 de outubro de 2025, para acompanhar os Pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 15 de outubro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:ABE54039

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 719/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Joiciane Riclecia Marcos Pereira,** no dia 15 de outubro de 2025, para acompanhar os Pacientes em consultas médica e exames laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 15 de outubro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:59BFFC01

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 720/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **José Henrique Silva Alves,** no dia 15 de outubro de 2025, para levar os pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 15 de outubro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:EE6C588F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 721/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Adriano Landim Vieira,** no dia 15 de outubro de 2025, para levar os pacientes que fazem consultas médicas e exames laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 15 de outubro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:887FB754

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 722/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Ilara Marques,** no dia 17 de outubro de 2025, para acompanhar os Pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 15 de outubro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:E10122AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 723/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto

nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Joiciane Riclecia Marcos Pereira,** no dia 17 de outubro de 2025, para acompanhar os Pacientes em consultas médica e exames laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 15 de outubro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:75A9CF5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 724/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Adriano Landim Vieira,** no dia 17 de outubro de 2025, para levar os pacientes que fazem consultas médicas e exames laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 15 de outubro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:51553602

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 725/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **José Henrique Silva Alves,** no dia 17 de outubro de 2025, para levar os pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 15 de outubro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:38AFCDE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 726/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Ilara Marques,** no dia 20 de outubro de 2025, para acompanhar os Pacientes em consultas médica e exames laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 15 de outubro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:68EEA822

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 727/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Joiciane Riclecia Marcos Pereira,** no dia 20 de outubro de 2025, para acompanhar os Pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 15 de outubro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:38571361

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 728/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Selton Junior Pereira dos Santos,** no dia 20 de outubro de 2025, para levar os pacientes para consultas médica e exames laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 15 de outubro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:E4F4B116

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 729/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **José Henrique Silva Alves,** no dia 20 de outubro de 2025, para levar os pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 15 de outubro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:253CCA92

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 731/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Marcio Henrique Sampaio Barbosa de Souza,** nos dias 14 e 15 de outubro, para participar do Seminário Bolsa Família em Ação, que acontecera no auditório do Setrabes, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 2,5 (duas e meia) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 15 de outubro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:1BE6459D

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº. 497/2025/SMECEL

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À GESTANTE A SERVIDOR MUNICIPAL. "

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto Executivo Nº. 008/2025**, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025;

RESOLVE:
Considerando o Art. 108 da Lei Municipal 130/2003 datado do dia 25 de junho de 2003;
Art. 1º - Conceder à servidora do Quadro Comissionado, a Senhora **Kessia Alves Andrade da Silva Daniel** – CPF: 700.XXX.XXX-21 (Supervisor Pedagógico – Matrícula 56511375), Licença à Gestante pelo período de 120 (cento e vinte) dias consecutivos.
Art. 2º - A presente licença corresponderá ao período de 04 (quatro) meses, referente ao período de 14/10/2025 à 11/02/2025.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 14 de Julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.
.
Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Normandia - RR, em 15 de outubro de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL
Decreto Executivo nº.008/2025

Publicado por:
Robson Jorge Brito
Código Identificador:711AA764

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE RORAINOPOLIS

CPL
EXTRATO DE CONTRATO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2025 – SEMSA/PMR-RR
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025. PROCESSO Nº 141/2025. CONTRATO Nº 199/2025. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS (RR),** inscrita sob o CNPJ nº **01.613.031/0001-80**. Contratada: **J & E ASSESSORIA CONTABIL LTDA,** inscrita sob o CNPJ nº **40.167.403/0001-44.** Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NO SERVIÇO EM RELATÓRIOS QUADRIMESTRAIS, ANUAIS NO DIGISUS COM ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL, ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO COM BASE NA LEGISLAÇÃO APLICADA A SAÚDE NO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS-RR)**.** Fundamentação Legal: Artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas atualizações. Prazo de Vigências será de **12 (doze) meses.** Elemento de despesa: **3.3.90.39.00.** Valor da contratação **R$ 31.800,00** (**TRINTA E UM MIL, OITOCENTOS REAIS**). Data de Assinatura: **15/10/2025.**

Rorainópolis (RR), 15 de outubro de 2025

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:0123420F

CPL
EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO Nº 004/2024 (ART 84, Lei 14.133/21).
MODALIDADE: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2024
PROCESSO Nº 039/2024
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024 – PROCESSO Nº 039/2024. O MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER (SEMECL) torna público que, nos autos do processo acima mencionado, foi firmado o 1º termo aditivo à Ata de Registro de Preços nº 004/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS. CONTRATADA: A. A. L. DO NASCIMENTO - ME, CNPJ: 05.888.566/0001-15. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses com a renovação das quantidades originais registradas na ata de registro de preços nº 004/2024. Valor: R$2.424.505,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e cinco reais). DATA DE ASSINATURA 15/10/2025. Período vigência: 15/10/2025 A 15/10/2026.Amparo Legal: ART 84, Da Lei 14.133/21. Assinam: ALESSANDRO DALTRO SOUSA pela Contratante e ANTÔNIO ARIOSVALDO LEAL DO NASCIMENTO pela Contratada.

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:2E651107

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
CONCESSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 943/2025

Dispõe sobre a concessão de Férias de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Férias ao Senhor GILDEMAR LIMA DE SOUZA servidor do Cargo de Agente de Combate a Endemias (ACE), lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento por 30 dias, a partir do dia 03 de Novembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor no dia 03 de Novembro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 15 de Outubro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:7447412C

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 944/2025

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER afastamento Licença Maternidade da Servidora SUENY DE LIMA LUCENA, do Cargo Assistente Especial II, lotada na Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 120 dias.

Art. 2º - A presente Portaria tem efeito retroativo a 03 de Outubro de 2025.

Revogam-se as disposições em contrário. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 15 de Outubro de 2025.
.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:786D3995

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 945/2025

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER afastamento Licença Maternidade da Servidora MYRLLEYNNE LIMA DA SILVA, do Cargo Assistente Especial II, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, pelo período de 120 dias.

Art. 2º - A presente Portaria tem efeito retroativo a 05 de Outubro de 2025.

Revogam-se as disposições em contrário. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 15 de Outubro de 2025.
.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:44ACA2DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 942/2025

Dispõe sobre a Designação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear, o Servidor **RENATO DA COSTA SOARES**, para a Função de Diretor Interino Administrativo da Unidade Mista de Saúde, Lotado da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. Por 20 dia em razão do afastamento para gozo de férias do Diretor Miller Pereira Lima.

Art. 2º Esta portaria entra tem efeito retroativo a 06 de Outubro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 15 de Outubro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:931F8D1A

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

GABINETE
DECRETO N° 075/2025/GAB/PMAA

DECRETO N° 075/2025/GAB/PMAA

Decreta Luto Oficial por 03 (três) no Município de Alto Alegre/RR em virtude do falecimento do ex-prefeito e vereador Sr. Valdenir Soares Alves e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor, **WAGNER DE OLIVEIRA NUNES, PREFEITO MUNICIPAL DEALTO ALEGRE/RR**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, e

Considerando o falecimento do ex-prefeito Sr. Valdenir Soares Alves (Magrão), que administrou o Município de Alto Alegre (RR) de 11 de março a 06 de junho de 2024;

Considerando que o Sr. Valdenir Soares Alves exerceu o mandato de vereador de 2020 a 2024 e no exercício vigente;

Considerando os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade alto alegrense no decorrer de sua vida como cidadão e agente político e às amizades que o ex-prefeito constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade local;

Considerando ainda o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão e respeitável líder político alto alegrense;

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado Luto Oficial no Município de Alto Alegre/RR por 3 (três) dias, a partir desta data, como expressão de profundo pesar pelo falecimento do ex-prefeito e vereador Valdenir Soares Alves (Magrão).

Parágrafo Único. O expediente nas repartições públicas municipais fica suspenso a partir do turno vespertino do dia 15 até 16 de outubro de 2025, excetuando-se as atividades de urgência e emergência e serviços essenciais, a fim de que os servidores possam participar das homenagens póstumas.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos as repartições públicas municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE-RR, 15 DE OUTUBRO DE 2025.

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanuza de Sousa
Código Identificador:5C9AD4A8

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

GABINETE
DECRETO Nº 177/2025 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2025.

DECRETO Nº 177/2025 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2025.

Exonera a pedido do cargo comissionado de Assessor (a) II e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

DECRETA:

Art.1º: Exonera a pedido, o Senhor, Caik da Silva Rodrigues, CPF n° 024.510.232-95, do **CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR (A) II - PMA.**

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NÚBIA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Marcela Pinheiro
Código Identificador:B128200D

GABINETE
DECRETO Nº 178/2025 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2025.

DECRETO Nº 178/2025 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2025.

Nomeia Cargo Comissionado de Superintendente da Secretaria Municipal de Finanças – SEMPLAF/PMA e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

DECRETA:

Art.1º: Nomeia o Senhor, Caik da Silva Rodrigues**,** CPF nº 024.510.232-95, para exercer, o **Cargo Comissionado de Superintendente da Secretaria Municipal de Finanças – PMA.**

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NÚBIA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Marcela Pinheiro
Código Identificador:0F4C9725

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 325 - FICA NOMEADA OS AGENTES DE CONTRATAÇÃO

DECRETO Nº 325/2025

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:
Art.1.º- Fica nomeada de acordo como art. 7º da Lei nº14.133/2021, os Agentes de Contratação, Equipe de Apoio que atuarão nos Procedimentos Licitatórios regidos sob a Lei nº14.133/2021**,** da Prefeitura Municipal de Bonfim:

I – Agente de Contratação
Ângela Azevedo da Silva
Rosicleide Rodrigues

II – Equipe de Apoio:
Leidy Laizza da Silva Costa
Vianna Joana Alfredo

§ 1º Ficam Nomeados os agentes de Contratação, Rosicleide Rodrigues, como Pregoeira.

§ 2º Poderá haver ainda a nomeação de comissão especial para auxiliar em licitações que demandam.

Art. 2º- Fica Revogado o Decreto Nº 248/2025, do dia 09 de setembro de 2025.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 14 DE OUTUBRO DE 2025

ROMUALDO FEITOSA
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:DC645D30

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 085/2024. ORIGEM: PROCESSO N° 153/2024 – SMSP. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2024.

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 085/2024.

ORIGEM: PROCESSO N° 153/2024 – SMSP.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
CNPJ: 04.056.214/0001-30

CONTRATADA: PAULO HENRIQUE TORRES LIMA
CPF:79*******2

RESPONSÁVEL: PAULO HENRIQUE TORRES LIMA
CPF:79*******2
PROFISSIONAL CAPACITADO

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do objeto e do prazo de vigência do Contrato N° 085/2024, por mais 90 (noventa) dias contados a partir da data de 10/10/2025, em atendimento aos Termos do Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PULICA – SMSP.
Programa de Atividade: 06.182.5000.2104.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00
Fonte de Recursos: Recursos próprios
Valor Estimado: R$ 25.280,00 (vinte e cinco mil duzentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA do 1° TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 085/2024: De 90 (noventa) dias contados a partir da data de 10/10/2025.

DATA da ASSINATURA: 10/10/2025.

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:04FB5395

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 043/2024. ORIGEM: PROCESSO N° 099/2024–SMSA. CONCORRENCIA N° 007/2024-SELCO.

EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 043/2024.

ORIGEM: PROCESSO N° 099/2024–SMSA.
CONCORRENCIA N° 007/2024-SELCO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
CNPJ: 04.056.214/0001-30

CONTRATADA: UNIÃO EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 19.831.397/0001-91

RESPONSAVEL: MARCELO ALBUQUERQUE CABRAL.
ADMINISTRADOR DA EMPRESA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo vigência do Contrato e de execução dos serviços da obra do Contrato N° 043/2024, por mais 90 (noventa) dias corridos contados a partir do dia 10/10/2025, passando o mesmo a vigorar até o dia 09/01/2026, com base da Lei Nº 14.133/21.

VIGÊNCIA do 3° TERMO ADITIVO ao CONTRATO N° 043/2024: De 90 (noventa) dias contados a partir do dia 10/10/2025.

Data da assinatura: Em 10 de outubro de 2025.

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:B2E6148C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 046/2024. ORIGEM: PROCESSO N° 100/2024–SMSA. CONCORRENCIA N° 008/2024-CPL.

EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 046/2024.

ORIGEM: PROCESSO N° 100/2024–SMSA.
CONCORRENCIA N° 008/2024-CPL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
CNPJ: 04.056.214/0001-30

CONTRATADA: MC INTERMEDIAÇÕES LTDA.
CNPJ: 24.109.406/0001-75

RESPONSAVEL: EDUARDO FONSECA RABELO.
ADMINISTRADOR DA EMPRESA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo vigencia do Contrato e de execução dos serviços da obra do Contrato N° 046/2024, por mais 90 (noventa) dias corridos contados a partir do dia 12/10/2025, passando o mesmo a vigorar até o dia 11/01/2026, com base da Lei Nº 14.133/21.

VIGÊNCIA do 4° TERMO ADITIVO ao CONTRATO N° 046/2024: De 90 (noventa) dias contados a partir do dia 12/10/2025.

Data da assinatura: Em 13 de outubro de 2025.

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:46DE940A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ERRATA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025.

ERRATA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025.
A COMISSÃO MUNICIPAL ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO – BONFIM/RR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, PUBLICA **ERRATA**, JUNTO AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RORAIMA NO DIA 14/10/2025. EDIÇÃO 2505, PARA NELE FAZER CONSTAR QUE:
ONDE SE LÊ:
6.1 A análise dos títulos enviados pelos candidatos no ato da inscrição será realizada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo e observará os critérios de avaliação de acordo com as especificações e pontuações estabelecidas a seguir:

ITEM	QUADRO IV ESPECIFICAÇÃO PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM	VALOR	PONTUAÇÃO MÁXIMA
I – TÍTULOS			
A	Curso de Especialização Técnica em Urgência e Emergência (igual ou superior a 40hs)	2,0 (dois) Pontos	2,0

LEIA-SE:
6.1 A análise dos títulos enviados pelos candidatos no ato da inscrição será realizada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo e observará os critérios de avaliação de acordo com as especificações e pontuações estabelecidas a seguir:

ITEM	QUADRO IV ESPECIFICAÇÃO PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM	VALOR	PONTUAÇÃO MÁXIMA
I – TÍTULOS			
A	Curso de Especialização Técnica em Urgência e Emergência (igual ou superior a 320hs)	2,0 (dois) Pontos	2,0

BONFIM/RR, 14 DE OUTUBRO DE 2025.

SUZANA HELENA DA SILVA ESPENCER
Presidente da Comissão Municipal Organizadora do Processo Seletivo

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:3CBFF12B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 - PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE PROFISSIONAIS PARA SUPRIR NECESSIDADE DE RECURSOS HUMANOS PARA O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192.

RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 - PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE PROFISSIONAIS PARA SUPRIR NECESSIDADE DE RECURSOS HUMANOS PARA O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192.

A Comissão Municipal Organizadora do Processo Seletivo, nomeada pelo Decreto nº 288, de 07 de outubro de 2025, vem por meio desta, em estrito cumprimento das normas contidas no Edital nº 001/2025, analisar e responder aos pontos de Impugnação apresentados por essa entidade sindical, negando veementemente as alterações solicitadas, conforme os fundamentos que se seguem:

1. Da Especificação da Natureza da Experiência Profissional (Requisito Mínimo):

A Comissão nega o requerimento de alteração para exigir experiência mínima de 06 (seis) meses comprovada especificamente como Condutor de Ambulância.
O Edital nº 001/2025 estabelece de forma clara que os requisitos para o cargo de Condutor de Ambulância incluem: Ensino Médio completo; ser maior de 21 anos; possuir Carteira Nacional de Habilitação Categoria D; e a Experiência mínima de 06 (seis) meses com CNH D e normas exigidas pela CTB para transporte de pacientes.
É fundamental ressaltar que a exigência das "normas exigidas pela CTB para transporte de pacientes" remete diretamente aos requisitos legais previstos no Art. 145 e 145-A do Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução CONTRAN nº 789/2020. Dessa forma, o candidato precisa ter pelo menos 6 (seis) meses de curso específico para condução de veículos de urgência e emergência.
Se a Comissão exigisse um tempo mínimo de experiência profissional comprovada na função de Condutor de Ambulância, além da posse do curso específico e dos demais requisitos técnicos, tal medida restringiria indevidamente a participação de candidatos aptos e caracterizaria uma dupla exclusão, ferindo os princípios da ampla concorrência.
A experiência profissional, que o Sindicato busca valorizar, já está devidamente computada como pontos na prova de títulos. O Edital prevê que o Exercício de atividade profissional na função pleiteada, na administração pública e/ou na iniciativa privada (máximo 5 anos), será pontuado em 1,0 ponto a cada ano trabalhado, totalizando 5,0 pontos.

2. Da Pontuação do Tempo de Serviço
A solicitação de que o tempo de serviço comprovado receba peso 2 (dois) no critério de pontuação é indeferida.
A Comissão entende que a pontuação estabelecida no Quadro III para o cargo de Condutor de Ambulância, onde a experiência profissional na função pleiteada (máximo 5 anos) é avaliada em 1,0 PONTO A CADA ANO TRABALHADO, com pontuação máxima de 5,0 PONTOS, está aceitável e equilibrada para o cargo.
A estrutura de pontuação combina Títulos (cursos específicos) e Experiência Profissional, garantindo a avaliação integral do candidato.

3. Da Validade do Exame Toxicológico
A Comissão mantém a exigência da validade do Exame Toxicológico em 12 (doze) meses.
O exame toxicológico exigido no Anexo IV do Edital é uma exigência relativa à contratação no serviço público e à avaliação médica pré-admissional, com o objetivo de aferir as aptidões físicas e mentais para o exercício das atribuições do cargo. Este escopo administrativo é distinto daquele exigido para fins de renovação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
Portanto, o prazo de validade de 12 (doze) meses para fins de contratação está aceitável e será mantido, não havendo respaldo para

aplicar a validade de 2 anos e meio (30 meses) prevista na Resolução CONTRAN nº 923/2022 para este fim específico.

4. Da Inclusão de Prova Prática de Direção
A solicitação para inclusão de uma prova prática específica de direção, simulando o deslocamento da ambulância, é indeferida.
O Edital nº 001/2025 já prevê a Prova Prática como a Segunda Etapa, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os empregos públicos. Esta etapa tem o objetivo de avaliar a experiência técnica e profissional, os conhecimentos técnicos, as habilidades e o condicionamento físico dos candidatos, através de simulações realísticas em ambiente controlado.
Para o cargo de Condutor de Ambulância, a Prova Prática consiste em:
• Prática Simulada – Clínica (15,0 pontos), avaliando, entre outros, a segurança da cena, abordagem, realização de compressão torácica e ventilação.
• Prática Simulada – Trauma (15,0 pontos), avaliando segurança da cena, estabilização cervical, pranchamento e rolamentos.
• Prática Simulada – Condicionamento Físico (10,0 pontos).

A Comissão não vislumbra a necessidade de inclusão de prova específica para direção veicular para o cargo, uma vez que as habilidades essenciais e conhecimentos técnicos do Condutor de Ambulância no ambiente de urgência e emergência (incluindo segurança da cena e manobras de suporte) já estão sendo avaliadas de forma rigorosa e eliminatória nas simulações de suporte à vida.

Desta forma, a Comissão Municipal Organizadora do Processo Seletivo ratifica as disposições e requisitos do Edital nº 001/2025. O presente Processo Seletivo Simplificado está sendo conduzido em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, a Portaria GM/MS n.º 1.010/2012, a Lei Municipal nº 470, de 10 de setembro de 2025, e demais leis que regem a espécie, e não sofrerá as retificações solicitadas.

Bonfim – RR, 14 de outubro de 2025.

COMISSÃO MUNICIPAL ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2025

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:229C42E2

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Edição do Diário Oficial dos Municípios de Roraima, ANO XI, Nº 2464, página 08, publicado no dia 18 de agosto de 2025, referente **RESULTADO DE JULGAMENTO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 001/2025.**

ONDE SE LÊ:
RAIMUNDO DAS NEVES DE FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Administração

LEIA-SE:
DIANIERY DE SOUZA COELHO
Prefeita Municipal de Caracaraí - RR

Permanecendo as demais informações.

Caracaraí- RR, 15 de outubro de 2025.

DIANIERY DE SOUZA COELHO
Prefeita Municipal de Caracaraí -RR

Publicado por:
Bernardes Barbosa de Oliveira
Código Identificador:6529DDBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2025 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 90035/2025-SRP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP ENVASADO EM BOTIJÃO 13KG (REFIL), BOTIJÃO PARA GÁS (VASILHAME) E FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GELO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CARACARAÍ-RR.

VENCEDOR	LOTE ARREMATADO	TOTAL
DISTRIBUIDORA TOP GAS LTDA CNPJ: 24.120.972/0001-88	I	R$ 56.500,00
DISTRIBUIDORA TOP GAS LTDA CNPJ: 24.120.972/0001-88	II	R$ 116.000,00

TOTAL GERAL DOS LOTES GANHO PELA EMPRESA DISTRIBUIDORA TOP GAS LTDA CNPJ: 24.120.972/0001-88 do Pregão Presencial Nº 90035/2025 – SRP: **R$ 172.500,00 (cento e setenta e dois mil e quinhentos reais)**

Data de Assinatura: 15/10/2025

Caracaraí/RR, 15 de outubro de 2025.

ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde
Port. Nº 195/2023

Publicado por:
Bernardes Barbosa de Oliveira
Código Identificador:D97D7C4C

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caroebe**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal de nº 161, de 17 de junho de 2015 que dispõe sobre as atribuições do CMDCA, **CONVOCA** o **1º Conselheiro Tutelar Suplente**, o senhor **EDIVALDO RODRIGUES ARAUJO**, conforme termo de posse realizado no dia 10 de janeiro de 2024, para suprir a necessidade temporária tendo em vista que o Conselheiro Tutelar **FLÁVIO KIFFER TONINI ALVES** gozará de férias no período de 01/11/2025 a 30/11/25 e a Conselheira Tutelar **ZILDA SOUZA NICOLAU DA SILVA** gozará de férias no período de 01/12/2025 à 30/12/2025.

O convocado deverá se apresentar no dia 31 de outubro de 2025, ao Colegiado do Conselho Tutelar de Caroebe para receber a escala mensal de plantão.

Caroebe-RR, 15 de outubro de 2025.

ERISLAN DA SILVA SOUZA
Presidente do CMDCA
Decreto nº:300/2025

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:3F6C30E8

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

CPL
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Objeto 8º Termo Aditivo. O presente termo tem por finalidade aditivar o prazo, PROCESSO Nº: 145/2021 TOMADA DE PREÇOS N° 005/2021 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA COM DRENAGENS E MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS NA VILA CAMPOS NOVOS, MUNICÍPIO DE IRACEMA/RR. Empresa: FERRARI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ N° 07.024.593/0001-75. Do Aditivo: onde se lê Aditivar o prazo por mais 90 (noventa) dias entre as Partes. Leia-se Prorrogar o prazo de Vigência do Contrato n° 005/2021 e consecutivamente o prazo de Execução da obra por mais 90 (noventa) dias, a contar de 24/08/2025 à 22/11/2025. Contrato original celebrado entre as partes em 21 de Julho de 2021 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – RR. Data da assinatura: 24 de agosto de 2025.

Iracema-RR, 24 de agosto de 2025.

MARLENE SARAIVA ARAUJO
Prefeita

Publicado por:
Francisco Ednaldo Barroso de Souza
Código Identificador:912F0D3E

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 065/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a 1º Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário do Município de Iracema e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRACEMA, Senhora Marlene Saraiva Araújo em conjunto com a Secretária Municipal de Agricultura, Senhora Patrícia Lima Cardoso, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de avaliar e propor proposições para a agricultura familiar:
DECRETA:
1ª Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário:
Art. 1º- Convocar a 1ª Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário, a ser realizada no dia 23 de outubro de 2025, às 08:30, na Secretaria Municipal da Juventude, tendo como lema central: "Brasil Rural: Raiz da Vida, Fonte do Bem Viver" e como tema central: "Uma agenda política de transformação agroecológica para o Brasil Rural"
Art. 2º- As despesas decorrentes da realização da Conferência de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário.
Art. 3º - A Comissão Organizadora Municipal (COM) está criada e os dados dos membros estão listados abaixo:

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA

RESPONSÁVEL PELA COMISSÃO ORGANIZADORA DA ETAPA
Nome: Patrícia Lima Cardoso
Telefones: 95 9905-6951
E-mail: patricia.limacardoso@hotmail.com.br
Representação/Órgão de origem: Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Iracema
( ) Sociedade Civil (x) Poder Público

MUNICÍPIO DE IRACEMA
COMISSÃO ORGANIZADORA MUNICIPAL - COM

Nº	Nome Completo	Mulher	Até 29 anos?	Representação
01	Anniely Ferreira de Aquino	Sim	Sim	Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Iracema
02	Paulo Rodrigues chaves	Não	Não	(Associação dos agricultores familiares- AAFRI) Associação dos chacareiros
03	Rita Lima Gomes	Não	Não	Associação dos agricultores familiares da vicinal zero sete
04				
05				

Art. 4º O regulamento interno da Conferência Municipal está descrito abaixo:

REGULAMENTO INTERNO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO DO MUNICÍPIO DE IRACEMA

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º- Esta Etapa Municipal da 1ª Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário – 1ª CMDRSS será organizada e realizada pela Comissão Organizadora Municipal (COM) do Município de Iracema, composta por representantes do poder público e da sociedade civil.

Art. 2º- A Conferência Municipal de Iracema está prevista para ser realizada no mês de outubro de 2025.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS

Art. 3º- A 3ª CNDRSS, convocada por meio da Resolução nº 15 do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (Condraf), em 07 de junho de 2024, tem por objetivo geral "construir uma agenda política estratégica que responda aos desafios estruturais da transformação agroecológica dos Sistemas Alimentares e do Brasil Rural".

Art. 4º- A Conferência Municipal de Iracema, etapa preliminar à 3ª CNDRSS, terá como objetivo elaborar o Documento Municipal, que conterá as propostas aprovadas na conferência Municipal e as propostas selecionadas para a conferência Estadual, tendo como referências os objetivos e eixos temáticos contidos no regimento interno aprovado e publicado pelo Condraf, bem como o Documento de Referência da 3ª CNDRSS.

CAPÍTULO III
DA REALIZAÇÃO

Art. 5º -A Conferência Municipal abrangerá o Município de Iracema, onde será considerado, nas discussões e propostas, o aspecto municipal, devendo suas análises, formulações e proposições levarem em conta essa amplitude.

Art. 6º -A Conferência Municipal de Iracema será realizada em formato presencial. Parágrafo Único. O formato escolhido não constituirá um impedimento aos atores envolvidos, sendo garantidos a eles, pela COM os meios necessários para sua participação.

CAPÍTULO IV
DO LEMA, DO TEMA E DOS EIXOS TEMÁTICOS

Art. 7º- A 3ª CNDRSS tem como lema: "Brasil Rural: Raiz da Vida, Fonte do Bem Viver" .

Art. 8º- O debate proposto pelo Documento de Referência da 3ª CNDRSS tem como tema "Uma agenda política de transformação agroecológica para o Brasil Rural" e contará com os seguintes eixos temáticos em todas suas fases:
1. Eixo 1 – Papel da Agricultura Familiar frente às mudanças climáticas – foca a atenção numa abordagem macro, situando a importância do reordenamento dos territórios rurais e da agricultura para apresentar soluções viáveis às crises globais, com destaque para a

emergência climática, a transição da matriz energética e a redução das desigualdades sociais e regionais.
2. Eixo 2 – Transformação agroecológica dos Sistemas Alimentares e fortalecimento da Agricultura Familiar – dedica-se às proposições de diretrizes que impulsionem a transição agroecológica como uma ação estrutural para garantir a soberania e segurança alimentar e nutricional, com base na produção de alimentos saudáveis, e na redução dos problemas causados pela fome e pela pobreza.
3. Eixo 3 – Reforma agrária e promoção do direito à terra, à água e ao território – aborda problemas estruturais do meio rural brasileiro, relacionados à concentração da propriedade da terra, às crescentes ameaças e pressões sobre a ocupação dos territórios pertencentes em especial pelos povos indígenas e comunidades tradicionais, e também às restrições de acesso aos recursos hídricos enfrentados por diferentes segmentos da população rural.
4. Eixo 4 – Cidadania e Bem Viver – enfatiza a necessidade de se avançar na implementação de políticas públicas que assegurem a igualdade de acesso aos direitos sociais como parte essencial da construção de uma estratégia de Bem Viver para a sociedade brasileira.
5. Eixo 5 – Estado, participação popular e governança das políticas públicas para o desenvolvimento rural – trata do papel do Estado que, por meio de mecanismos de governança e participação popular e de processos de construção de políticas públicas, busca implementar iniciativas transformadoras nos quatro eixos anteriores.

PARÁGRAFO ÚNICO. Todos os eixos temáticos contarão obrigatoriamente com a discussão e elaboração de propostas que dialoguem com os seguintes eixos transversais:
a) Autonomia econômica das mulheres rurais. Reforça o protagonismo das mulheres no campo, garantindo acesso à terra, renda, políticas públicas e enfrentamento das desigualdades de gênero.
b) Autonomia e emancipação das juventudes e sucessão rural. Destaca o papel da juventude no fortalecimento do Brasil rural, promovendo acesso à educação, trabalho digno e sucessão rural.
c) Promoção do etnodesenvolvimento dos Povos e Comunidades Tradicionais. Valoriza os modos de vida, os territórios e os direitos de povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais, promovendo o etnodesenvolvimento e a soberania sobre seus espaços e saberes.

CAPÍTULO V
DOS PARTICIPANTES

Art. 9º -A Conferência Municipal de Iracema é parte da 1ª Etapa da 3ª CNDRSS, e deverá contar com a participação de representantes do poder público e da sociedade civil com atuação no desenvolvimento rural sustentável e solidário.

Art. 10º- Os participantes da Conferência Municipal de Iracema distribuem-se em três categorias:
1. Participantes credenciados(as), com direito a voz e voto.
2. Convidados(as), com direito a voz.
3. Observadores/as, sem direito a voz e voto.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os participantes da conferência serão credenciados de acordo com critérios definidos pela Comissão Organizadora Municipal.

Art. 11º- A delegação eleita na Conferência Municipal de Iracema deverá observar a proporcionalidade de no mínimo 2/3 e no máximo 4/5 de representantes da sociedade civil (ou seja, no mínimo 1/5 e no máximo 1/3 de representantes do poder público).

Art. 12º- Na delegação eleita na Conferência Municipal de Iracemadeverão ser garantidas a cota mínima de 50% de mulheres e de 20% de jovens.

Art. 13º- Na delegação eleita na Conferência Municipal de Iracema deverá ser garantida a cota mínima de representação de povos e comunidades tradicionais (PCTs), de acordo com a incidência dessa população no município, exceto em casos em que os representantes de PCTs não queiram ser eleitos(as) delegados(as), devidamente expresso no Documento Municipal.

Art. 14º- A Comissão Organizadora Municipal deverá promover condições favoráveis para a participação de mães lactantes, mães e pais acompanhados de crianças de até 6 anos, pessoas idosas e pessoas com deficiência na Conferência Municipal.

CAPÍTULO VI
DOS(AS) DELEGADOS(AS)

Art. 15º- Na Conferência Municipal de Iracema serão eleitos(as) 10 delegados(as) que comporão a delegação que participará da Conferência Estadual.

PARÁGRAFO ÚNICO. A eleição dos(as) delegados(as) será por meio de votação direta dos participantes (ou outra forma definida pela COM).

Art. 16º -A delegação eleita contará, ainda, com 5 delegados(as) suplentes, observando o disposto nos artigos 11º e 12º.

CAPÍTULO VII
DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL

Art. 17º- A Comissão Organizadora Municipal comunicará aos atores do município sobre a realização da Conferência Municipal de Iracema, possibilitando a ampla participação de organizações e movimentos da sociedade civil, bem como a indicação de participantes para a conferência, observando as orientações da Comissão Organizadora Estadual.

§ 1º- Deverá ser garantida a participação da representação de mulheres e jovens na Comissão Organizadora Municipal.
§ 2º- A Comissão Organizadora Municipal deverá incluir a participação de representação de PCTs na conferência Municipal, de acordo com a incidência dessa população nos municípios.
Art. 18º- A Conferência Municipal de Iracema debaterá as questões estratégicas do desenvolvimento rural sustentável e solidário referidas à realidade do município, levando em conta eventuais planos já elaborados, o Documento de Referência da 3ª CNDRSS e seus eixos.
§ 1º As propostas debatidas e aprovadas na conferência Municipal constituirão o Documento Municipal.
§ 2º Das propostas aprovadas na conferência Municipal, serão selecionadas e encaminhadas para debate na conferência estadual até, no máximo, 30 (trinta) propostas, assegurando o mínimo de quatro propostas por eixo temático.
§ 3º A seleção das propostas será deliberada pela maioria simples, 50% + 1 (cinquenta por cento mais um) dos participantes credenciados com direito a votos presentes no momento da deliberação.
Art. 19º- Qualquer organização que constatar irregularidades na composição da Comissão Organizadora Municipal ou, ainda, no processo de realização da Conferência Municipal de Iracema poderá apresentar recurso à Comissão Organizadora Estadual, que o examinará e, se for o caso, o remeterá à Comissão Organizadora Nacional.

CAPÍTULO VIII
DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 20º -As despesas com a realização da Conferência Municipal de Iracema ocorrerão à conta do orçamento do município e de recursos financeiros, materiais e humanos oriundos de parcerias com outros órgãos dos governos federal, estaduais, distrital e municipais, organismos internacionais e organizações não governamentais, sem prejuízo de outras fontes.
§1º- Poderão ser firmadas parcerias e contratos com vistas à execução de ações necessárias à realização da Conferência Municipal, observada a legislação vigente.

CAPÍTULO IX
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21º- A Comissão Organizadora Municipal deverá se reportar à Comissão Organizadora Estadual, bem como seguir as orientações e documentos publicados pelo Condraf.

Art. 22º- As propostas que apresentarem linguagem racista, machista ou capacitista, e que configurarem discriminação de gênero, faixa etária, origem, classe social ou qualquer outro tipo de discriminação ou que ferirem os Direitos Humanos em geral, ou ainda que não forem pertinentes ao debate da 3ª CNDRSS poderão ser vetadas pela Comissão Organizadora Municipal e não constar no Documento Municipal.
Art. 23º- As diretrizes estabelecidas neste Regulamento Municipal serão complementadas por orientações detalhadas no Manual de Orientações publicado pelo Condraf.
Art. 24º- Os casos omissos, não previstos neste Regulamento Municipal, serão resolvidos pela Comissão Organizadora Estadual, pela Comissão Organizadora Nacional, pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável - Condraf e pelo Ministério do desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA.
Art. 5º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

Palácio Tadashi Nakayama, em 13 de Outubro de 2025

MARLENE SARAIVA ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aurismeire Lima Dos Santos
Código Identificador:5A7AEDA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE OPERAÇÃO L.O Nº 022/25 PROCESSO Nº 022/25

LICENÇA DE OPERAÇÃO L.O Nº 022/25
PROCESSO Nº 022/25

O Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal, utilizando-se da competência que trata a Lei 0281/09 que dispõe sobre: institui a Política de Proteção e da Conservação do Meio Ambiente e da melhoria da Qualidade de vida do Município de Iracema, em seu Capítulo II, art.: 9º que regulamenta as Autorizações de Atividades Potencialmente Poluidoras resolve expedir a Licença de Operação, que autoriza a:

INTERESSADO: CLEVER ULISSES GOMES
CPF/CNPJ:224.606.912 -20
ENDEREÇO:FAZENDA SERRA DA PRATA**,** RUA URARICOERA, N° 858
GLEBA: CARACARAI

MUNICÍPIO: IRACEMA-RR.
ATIVIDADE: Operar Na Atividade De Agropecuária-Cultivo De Arroz, Soja e Milho Em Sistema De Sequeira Em Consocio Com Bovina Cultura De Corte Leiteira e Psicultura.
AREA LICENCIADA:675,2763 HÁ.

Registrado na SEMTMA/DLA sob o código 002. Operar a Atividade de Agropecuária-Cultivo De Arroz, Soja E Milho Em Sistema De Sequeira Em Consocio Com Bovina Cultura De Corte E Leiteira.
no Município de Iracema, e com as seguintes restrições: Esta Licença só é válida somente para a atividade supracitada.
Qualquer alteração deverá ser comunicada a Diretoria do Departamento de Licenciamento da SEMTMA – IRACEMA -RR.
Esta Licença e válida pelo período de 04 anos a contar da presente data, conforme no processo nº. 022/25, observadas as condições deste documento.

IRACEMA – RR, 14de OUTUBRO de 2025.

Publicado por:
Edimar Cardoso da Silva
Código Identificador:6F353372

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
LICENÇA PRÉVIA Nº 06/25 PROCESSO Nº 06/25

LICENÇA PRÉVIA Nº 06/25
PROCESSO Nº 06/25

O Secretário Municipal de Turismo Meio Ambiente, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal, utilizando-se da competência que trata a Lei 0215/10 que dispõe sobre: institui a Política de Proteção e da Conservação do Meio Ambiente e da melhoria da Qualidade de vida do Município de Iracema, em seu Capítulo I, que regulamenta as Autorizações de Atividades Potencialmente Poluidoras resolve expedir a LICENÇA PREVIA, que autoriza a:

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA
CPF/CNPJ: 01.613.028/0001-67
ENDEREÇO: RUA AYRTON SENNA, S/Nº, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DEIRACEMA-RR

MUNICIPIO: IRACEMA – RR.
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR, CONVÊNIO N°93094.
Registrado na SEMTMA/DLA sob o código 003, instalar a atividade relativa. **CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR, CONVÊNIO N°930946.** Com as seguintes restrições: Esta Licença só é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a Diretoria de Licenciamento da SEMTMA - Iracema/RR.
Esta Licença e válida pelo período de 01 Ano a contar da presente data, conforme no processo nº 06/25, observadas as condições deste documento.

Iracema-RR, em 15 de OUTUBRO de 2025.

Publicado por:
Edimar Cardoso da Silva
Código Identificador:5E8C7EE5

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 051/2024
PROCESSO Nº 030/2024

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Contratante: **Fundo Municipal de Saúde de Pacaraima – CNPJ nº 11.513.131/0001-99.** Contratada: **LIFEPORT SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 41.981.785/0001-98**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO SAMU E UTI, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE PACARAIMA**. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Vigência: 12/09/2025 a 12/09/2026. Valor: R$ 420.399,96 (quatrocentos e trinta mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Data da assinatura: 10/09/2025

WALDERY D'AVILA SAMPIO
Prefeito de Pacaraima

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:5ADDDB43

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 38/2025/GAB/SEMSA

PORTARIA Nº 38/2025/GAB/SEMSA PACARAIMA, 15 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre nomear nova composição e mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde de Pacaraima para Biênio 2024/2026".

O Secretário Municipal de Saúde de Pacaraima**,** o Senhor ***Helder Seixas Fernandes de Amorin*** Portaria nº **006/2025**, de **02 de Janeiro de 2025**, e em consonância com suas competências legais.

RESOLVE:

Art.1º Nomear à nova composição e mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde de Pacaraima, Biênio 2024/2026.
Art. 2° esta portaria tem por finalidade reestruturar o Conselho Municipal de Saúde e Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Pacaraima, conforme a resolução do CMS de N° 07/2024. O conselho é um Órgão permanente e deliberativo do Sistema Único de Saúde no Âmbito Municipal.

Segue abaixo os nomes dos representantes Titulares e Suplentes respectivamente e suas entidades.

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL
Poder Executivo Municipal:
Titular– Helder Seixas Fernandes de Amorim
Suplente – Lorena Karynnini da S. Araujo
Unidades básicas de Saúde:
Titular– Raquel Simplicio Costa
Suplente – Vanessa Nayara da Silva Sobral
Secretaria Municipal de Saúde:
Titular– Sandra Regina Silva de Melo
Suplente – Jaciara Costa Silva

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES/ÓRGÃOS DE SAÚDE

Trabalhadores em saúde CAPS/ Centro de Atenção Psicossocial.
Titular– Lilian Cristina Lopes Ramos
Suplente – Antonia Leidijane Oliveira Gomes
HDOT (Hospital Délio de Oliveira Tupinambá)
Titular– Maurício Januário de Souza
Suplente – Gabriel Vargas Santana
Usuário do Sistema Único de saúde - SUS.
Titular– Ronen de Oliveira Souza
Suplente – Jean Carlos dos Santos Peres

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES OU MOVIMENTOS REPRESENTATIVOS DE USUÁRIOS

Comunidades Indígenas:
Titular– Laiara Oliveira Dias
Suplente – Celestino Silva de Souza
Associação de Pai e Mestre
Titular– Maria Josiana Lucas de Paiva
Suplente – Lucirene de Oliveira Braga
Associação de Moradores do Bairro Suapí.
Titular– Leomar Leão Pereira
Suplente – Antônia Beatriz de Sousa Oliveira
Entidades/Escolas Municipais.
Titular– Agamenon Santos Rodrigues
Suplente – Jecilene de Freitas Almeida
Entidades Usuários do movimento do SUS.
Titular– Kerolayne de Oliveira Kommers
Suplente – Ana Gabriely Roque Lima
Entidades /Semas
Titular– Marcely Cristina de Souza Silva
Suplente – Yocelin Maria Cedeno Souza

MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRESIDENTE	**Vice-Presidente**
Leomar Leão Pereira	Jaciara Costa da Silva
1ª Secretário	**2ª Secretária**
Amarildo Luiz da Costa Sena	A definir

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACARAIMA, DECIMO QUINTO DIA DO MÊS OUTUBRO DE 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

HELDER SEIXAS FERNANDES DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde
Port. Nº 006 de 02/01/2025

Publicado por:
Eliano Peres Teixeira
Código Identificador:1605A165

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2024 SEMSA

PROCESSO: Nº 141/2024
PREGÃO PRESENCIAL: N° 024/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.290.944/0001-67

CONTRATADA: MAXIMUS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 43.785.140/0001-25

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência do contrato n° 011/2024 - SEMSA, por mais 12 (doze) meses, para execução dos trabalhos, a contar do dia 03/10/2025, respeitando o limite de 60 (sessenta) meses, na forma da Lei 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: Dia 26 de setembro de 2025.

PAULO ALVES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Wanderson Almeida de Sousa
Código Identificador:36B26113

GABINETE
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2024 SEMSA

PROCESSO: Nº 141/2024
PREGÃO PRESENCIAL: N° 024/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.290.944/0001-67

CONTRATADA: MAXIMUS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 43.785.140/0001-25

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento quantitativo do contrato n° 011/2024 - SEMSA, no porcentual de 25%, equivalente a R$ 35.209,31 (trinta e cinco mil, duzentos e nove reais e trinta e um centavos), do valor inicialmente contratado.

DATA DA ASSINATURA: Dia 26 de setembro de 2025.

PAULO ALVES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Wanderson Almeida de Sousa
Código Identificador:A11AF37A

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA FÍSICA Nº 030/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 321/2025
DISPENSA FÍSICA Nº. 030/2025

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR,** inscrito no CNPJ 04.056.248/0001-25, com sede em São João da Baliza/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Convênios (SEMLIC), torna público que realizará Dispensa Física, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo nº 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 030/2024e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE 01(UM) CAMINHÃO COM MUNK DE ELEVAÇÃO ELÉTRICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, INOVAÇÃO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA -RR, conforme especificações constantes no Termo de Referência.	
Data limite da apresentação das Propostas:	Dia 22/10/2025, até às 09:00 h
Referência de Horário:	De Brasília
Endereço para Protocolo das Propostas e documentos de habilitação	Sede Administrativa da Prefeitura. Avenida Perimetral Norte, s/n, Centro, São João da Baliza/RR
Email para obtenção do Aviso e seus anexos:	https://saojoaodabaliza.rr.gov.br/solicitacao-de-editais/

São João da Baliza/RR, 15 de outubro de 2025.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Paulo de Oliveira
Código Identificador:4CBD33FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2025
A Prefeitura De São João Da Baliza informa a quem for interessado o resultado do Pregão Presencial nº 009/2025, oriundo do Processo Administrativo nº283/2025 tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LAVAGEM DE VEÍCULOS E LUBRIFICAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, empresa POSTO NO GRAU COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 14.418.730/0001-11, que apresentou: R$117.600,00 (cento e dezessete mil e seiscentos reais), conforme os autos do processo e fundamentado na Lei Federal 14.133/21.

São João da Baliza 13 de outubro de 2025

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Pregoeiro

Publicado por:
Davi Alexandre Ferreira Dos Reis
Código Identificador:E7E2B04B

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Processo n.°.073/2025)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BOLOS CONFEITADO E FESTIVO, REFRIGERANTES E DESCARTÁVEIS PARA COMEMORAÇÃO DO XXX ANIVERSÁRIO DO MUNICIPIO DE CANTÁ/RR.

VALOR: R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)
CONTRATADA: R F DO VALE
CNPJ: 27.732.158/0001-02

AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, e demais normas pertinentes, e considerando ainda os documentos contidos na instrução do processo, em favor da pessoa jurídica indicada neste ato.

Cantá RR, 15 de outubro de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel Correia Nascimento
Código Identificador:50C94279

GABINETE
DECRETO Nº 292, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

EXONERA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - EXONERA, o Servidor **IVAR GOMES DE SOUZA FILHO** CPF nº 74X.XXX.XXX-20, do Cargo em Comissão de COORDENADOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS, junto a Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de outubro de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:00BC5219

GABINETE
DECRETO Nº 293, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

NOMEIA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA, a Senhora **ELIZA MARA GONÇALVES DE CASTRO** CPF nº 74X.XXX.XXX-20, para o Cargo em Comissão de COORDENADOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA

ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS, junto a Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir de 01 de outubro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de outubro de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:F99F3283

GABINETE
DECRETO Nº 294, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

NOMEIA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA, a Senhora **LAILA BARBOSA DE VASCONCELOS** CPF nº 97X.XXX.XXX-72, para o Cargo em Comissão de DIRETORA DO CENTRO DE FISIOTERAPIA, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir de 13 de setembro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de outubro de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:A9FA8956

GABINETE
DECRETO Nº 295, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE O FERIADO MUNICIPAL, NA DATA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ, Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Feriado Municipal de 17 de outubro, Aniversário do Município de Cantá.

DECRETA:

Art. 1º - Será considerado **FERIADO MUNICIPAL** o dia **17 de outubro de 2025.** no Município de Cantá, em decorrência do Aniversário do Município, não havendo expediente nas repartições Públicas da Administração Municipal.

Art. 2º - Os serviços essenciais não serão paralisados em função deste Decreto, devendo funcionar normalmente ou em regime de plantão, a critério de cada órgão, conforme a necessidade e a conveniência, não se aplicando o disposto no artigo 1°.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 15 de outubro de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:FF931010

GABINETE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGENCIA AO CONTRATO Nº 008/2021

Processo nº 026/2021
Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 11/2021
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Cantá – RR CNPJ nº 11.856.913/0001-20
Contratada: MARIA LÚCIA LIMA DA SILVA
Inscrita CPF: Nº 405.544.063-49
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA.
Fundamentação: Em conformidade com caput Art. 24 e inciso X da lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações.
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde.
Função programática: 10.122.5500.6001.0000.
Elemento de Despesas: 3.3.90.36.00.
Fonte de Recursos: 300.002 – Manutenção Secretaria - RP.
Prorrogação: por mais 12 (doze) meses, no período de 01/10/2025 a 01/10/2026. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
Data de assinatura do termo: 01 de outubro de 2025.

Cantá – RR, 01 de outubro de 2025.

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:3136F5D0

GABINETE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGENCIA AO CONTRATO Nº 009/2021

Processo nº 025/2021
Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 10/2021
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Cantá – RR CNPJ nº 11.856.913/0001-20
Contratada MARIA DAS GRAÇAS GRILLO DE SOUZA
Inscrita CPF: Nº 405.505.912-49
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL – CAPS 1.
Fundamentação: Em conformidade com caput Art. 24 e inciso X da lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações.
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde.
Função programática: 10.122.5500.6001.0000.
Elemento de Despesas: 3.3.90.36.00.
Fonte de Recursos: 300.002 – Manutenção Secretaria - RP.
Prorrogação: por mais 12 (doze) meses, no período de 30/09/2025 a 30/09/2026. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
Data de assinatura do termo: 30 de setembro de 2025.

Cantá – RR, 30 de setembro de 2025.

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:10DCB16F

GABINETE
GABINETE DA SECRETÁRIA SAAS/CANTÁ - RR/PORTARIA Nº 054/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionado**,** com destino, Sede de Cantá – RR / Boa Vista – RR / Sede de Cantá - RR, em viagem destinada a participar da capacitação, **PLANEJAMENTO E GESTÃO NO COTIDIANO NO SCFV**, no dia 16/10/2025, fazendo jus a ½ diária e dia 17/10/2025, fazendo jus a ½ diária.

NOME	CARGO
JOÃO NOBERTO DE SOUSA E SOUZA	**Orientador Social**
KÁTIA REGINA DA SILVA	**Orientadora Social**
ERICK PATRICK DA SILVA	**Orientador Social**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cantá - RR, 15 de outubro de 2025.

MARIA DA GUIA SOUSA MENDES
Sec. Mun.de Assistência e Ação Social - SAAS
Dec. 006/2021

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:837B27B4

GABINETE
GABINETE DA SECRETÁRIA SAAS/CANTÁ - RR/PORTARIA Nº 055/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR o pagamento de diárias para os Servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social – SAAS, para entregas de BRINQUEDOS, nos dias, e localidades, conforme cronograma abaixo:

NOME	DESTINO	PERIODO
JANAINA FERREIRA CHAVES	**Vilas União e Felix Pinto,** fazendo jus a ½ diária.	18/10/2025
ANA CRISTINA FERREIRA DA SILVA		
JANDERLEY KLINTON SARMENTO		
THIAGO DA SILVA SANTOS		
CARLA CRISTIANE DA SILVA		
JEAN PAULO DA SILVA NASCIMENTO		
QUINTINO SOUZA DA SILVA JUNIOR		
RENATA FERREIRA DE SOUSA		
WANDERLAINE DE OLIVEIRA CRUZ		
ROBSON TOMAZ DA SILVA		
ROBSON DE SOUZA		
LANNA KESSYA PEREIRA DE ARAUJO		

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cantá - RR, 15 de outubro de 2025.

MARIA DA GUIA SOUSA MENDES
Sec. Mun.de Assistência e Ação Social - SAAS
Dec. 006/2021

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:4829BD7A

GABINETE
PORTARIA Nº 036/2025/SINFRA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER diária para os servidores abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, nos seguintes dias e locais:

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DESTINO	PERÍODO	QTD. DIÁRIAS
Roberto Siqueira da Silva	Agente de Limpeza	Distrito Santa Cecília	Dias 20 a 24.10.2025	**4,5**
Carlos Alberto Pereira Chaves	Op. roçadeira	Distrito Santa Cecília	Dias 20 a 24.10.2025	**4,5**
Hermano Gomes Santana	Aux. Serv. Gerais.	Distrito Santa Cecília	Dias 20 a 24.10.2025	**4,5**
Felippe Guilherme Wandscheer	Op. de Máq. Pesadas	Distrito Santa Cecília	Dias 20 a 24.10.2025	**4,5**
Samuel de Souza Pimentel	Motorista	Distrito Santa Cecília	Dias 20 a 24.10.2025	**4,5**

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cantá - RR, 15 de outubro de 2025.

RONALD BRASIL PINHEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:F589DD4E

GABINETE
PORTARIA Nº 037/2025/SINFRA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER diária para os servidores abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, nos seguintes dias e locais:

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DESTINO	PERÍODO	QTD. DIÁRIAS
Paulo Roberto Nascimento da Silva	Agente de Limpeza	Distrito Santa Cecília	Dias 20 a 25.10.2025	**5,5**
Jocevaldo de Alencar Santos	Agente de Limpeza	Distrito Santa Cecília	Dias 20 a 25.10.2025	**5,5**
Edgar da Silva Arruda	Serviços Gerais	Distrito Santa Cecília	Dias 20 a 25.10.2025	**5,5**

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cantá - RR, 15 de outubro de 2025.

RONALD BRASIL PINHEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto Nº 032/2025

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:BED32915

GABINETE
PORTARIA Nº 047/2025/GAB/PMC

A **CHEFE DE GABINETE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal Nº. 029/2022;

RESOLVE:

Art. 1°- AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **TÂNIA MARA LIMA GADELHA,** e **MIZAEL BARROS OLIVEIRA,** no dia **18/10/2025**, em viagem destinado a atender as demandas referente a entregas de BRINQUEDOS, na Vila União e Distrito de Félix Pinto**,** fazendo jus a 0,5 diárias.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá - RR, 15 de outubro de 2025.

JACILENE DAMASCENO UCHÔA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:D1D70B4E

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER SEMCULTE/DIARIAS/PORTARIA N° 09 / 2025/CANTÁ.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER** , no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar,o pagamento de diàrias para os Servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer , para deslocamento nas seguintes localidades: Vila Félix Pinto e Vila União, No dia 18/10/2025 para entrega de Brinquedos, conforme cronograma abaixo:

NOME	DESTINO	SAIDA	RETORNO
Queilane Pereira Silva	**Vila Félix Pinto e Vila União,** fazendo jus a 0, 5 diária.	18/10/2025	18/10/2025
Kaio de Souza Firmino			
Daniel saymo da Silva Monteiro			

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cantá - RR, em 15 de outubro de 2025.

GILSON DA SILVA PONTES
Secretário Mun. Cult. Turismo, Esporte e Lazer
Dec. 226/2021

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:F8889CEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2º COMISSÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA

PORTARIA Nº 083/2025 - GAB/SEMED

A Secretária Municipal de Educação**,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 137, de 09 de abril de 2025, publicado no Diario Oficial dos Municipios de Roraima nº 2375, de 10 de abril de 2025, e pela Lei Complementar nº 089/2003, de 30 de maio de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos do artigo 123 da Lei Complementar nº 089/2003, Comissão de Processo de Sindicância Investigativa para apurar os fatos constantes no **CT/OFÍCIO Nº 801/2025**, e anexos, conforme Processo de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 00002/2025-SEMED Volume 1**,** composta pelos servidores: **Evarista dos Santos Pereira, Professora Nível Especial II, Matrícula nº 30391-2; Lindinalva Fernandes Coelho, Professor Nivel Especial II, Matricula nº 30700-2**; **Jeferson Rodrigues De Souza, Professor Nivel Especial II, Matrícula nº 30685-2,** com sede no Município de Cantá, Rua Olavo Brasil Filho S/N – Centro – Secretraia Municipal de Educação, para apuração de responsabilidade funcional em face de E.S.S., sob a presidência da primeira, a qual poderá se reportar diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução do processo.

Art. 2º O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias para apuração do Processo de Sindicância Investigativa.
Art. 3º Esta Portaria tem efeito na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e dê-se ciência.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Cantá/RR, em 15 de outubro de 2025

ANA MARTA COSTA DE CASTRO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Igor Nascimento Rodrigues
Código Identificador:27871379

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 033/2025

A Secretária Municipal de Panejamento, Administração e Finanças, **no uso de suas atribuições legais, dispõem sobre a autorização de deslocamento de servidores em serviço e dá outras providências,**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar,o pagamento de diàrias para os Servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, para participar da ação de entrega de brinquedos do dia das Crianças, no dia 18/10/2025, nas Vilas Félix Pinto e Vila União FRANCINEIDE DE FREITAS SILVA, OLIVAN DA SILVA MORAES, NAIANES MENDONÇAFREITAS, PAULO CESAR DE ANDRADE E SUMARA DE SOUZA FERREIRA.

Art. 2º - **Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cantá - RR, em 15 de outubro de 2025.

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS
Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças
Decreto Nº 153/2021

Publicado por:
Naianes Mendonça Freitas
Código Identificador:BE3525C5

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DIÁRIAS Nº 32/2025

A Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, **no** uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

Art. 1° - AUTORIZAR o deslocamento da Servidora, **RENATA BARBOSA NASCIMENTO**, para participar da 4ª **CONFERENCIA NACIONAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIAPN+"** A ser realizada em Brasília- DF, no período de 20/10/2025 a 25/10/2025. Fazendo jus a 6/5 diárias.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cantá - RR, 15 de outubro de 2025.

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS
Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças
Decreto Nº 153/2021

Publicado por:
Naianes Mendonça Freitas
Código Identificador:390FF708

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 003/2025 - PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE RECADASTRAMENTO CONVOCAÇÃO DOS RETARDATÁRIOS - SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

EDITAL Nº 003/2025 - PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE RECADASTRAMENTO CONVOCAÇÃO DOS RETARDATÁRIOS - SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, **CONVOCA** através do presente Edital, na forma do Decreto Municipal nº 326, de 15 de outubro de 2025, todos os Servidores Públicos Municipais, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, titulares de cargo público de provimento **efetivo, comissionado, seletivado e contratado para realizarem o recadastramento funcional junto a este órgão**, que será realizado durante o período de **20 OUTUBRO DE 2025 a 31 DE OUTUBRO/2025**, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 8:00h às 13:30h, no Prédio da Prefeitura Municipal de Bonfim, na Secretaria Municipal de Administração, localizado na Rua João Lopes de Magalhães, nº 185, Centro, Bonfim/RR, conforme cronograma descrito abaixo:

DATA	HORÁRIO	DATA
Secretarias da Administração Geral Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social	**8:00h** **às** **13:30h**	**20 OUTUBRO DE 2025** **(segunda-feira) à** **31 DE OUTUBRO/2025** **(sexta-feira)**

1. DOS DOCUMENTOS
1.1. No ato do recadastramento o servidor deverá apresentar cópia dos seguintes documentos junto com os originais:
a) – 01 foto 3x4 colorida e recente
b) – cópia do documento de identidade
c) – cópia do título de eleitor
d) – cópia do CPF
e) – cópia do PIS/PASEP ou carteira de trabalho
f) – cópia do certificado de reservista ou dispensa de incorporação (para o sexo masculino)
g) – cópia do comprovante de residência atual
h) – certificado de escolaridade ou declaração de conclusão do ensino (médio, fundamental ou superior)
i) – certidão de nascimento dos filhos (menor de 14 anos) e CPF dos mesmos.
j) – cópia da certidão de nascimento ou casamento se for casado (a) e/ou divórcio;
L - Cópia do Registro Profissional no órgão de classe, se for o caso; (Coren, Oab, etc)
m) – cópia dos dados bancários
n) - cópia da carteira nacional de habilitação "AB" ou "CDE" (para o cargo de motorista)
OBS.: A FICHA DE CADASTRO DE SERVIDOR – deverá ser impressa e entregue no local e dia informado.

1.2. Os Servidores afastados ou que se encontram cedidos para outro órgão Público, deverão apresentar comprovante da autorização (decreto ou acordo de cooperação) legal que permitiu tal situação, devendo informar a especificação do motivo, e os que estão fora do órgão de lotação, a indicação do órgão em que estão à disposição e qual a função que ali desempenha.
1.3. O servidor público municipal que, em razão de doença, estiver impossibilitado de efetuar o recadastramento de que trata o Decreto que autoriza este, deverá apresentar à Comissão Municipal de Recadastramento, no prazo de 30 dias, respectiva justificativa e documentação probatória.

1.4. Na hipótese prevista no item anterior, o servidor público municipal deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do término do período de recadastramento, a fim de regularizar sua situação cadastral.
1.5. Não ocorrida a regularização no prazo aventado no item anterior, será oficiado a procuradoria jurídica para abertura do competente PAD (Processo Administrativo Disciplinar), respeitando-se o contraditório e ampla defesa, para apurar possível falta ou abandono.
1.6. O recadastramento será realizado pessoalmente, não existindo qualquer possibilidade de representação, se aplicando a todos os servidores municipais.
1.7. Os servidores admitidos em 2025, deverão apresentar todos os documentos presentes no item 1.1., obrigatoriamente.
1.8. No ato da apresentação o servidor deverá apresentar a ficha de cadastro de servidor constante neste edital devidamente preenchida.
2. DAS PENALIDADES

2.1. O servidor público municipal que deixar de se recadastrar no prazo estabelecido neste Edital terá suspenso o pagamento de sua remuneração, sem prejuízo de outras medidas administrativas cabíveis.
2.2. O pagamento a que se refere o item anterior será restabelecido quando da regularização do recadastramento pelo servidor público municipal.
2.3. O servidor público municipal responderá civil, penal e administrativamente pelas informações falsas ou incorretas, que prestar no ato do Recadastramento.

3. DAS PENALIDADES

3.4. A Comissão Municipal de Recadastramento, no prazo de 30 (trinta) dias contados do término do recadastramento, apresentará relatório final para as providências administrativas cabíveis.
3.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração.

ART. 132. Ao Servidor é Proibido:
VIII- Recusar-se a atualizar seus dados cadastrais quando solicitado.

Bonfim, 15 de outubro de 2025.

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

FOTOFOFFFF

FICHA DE CADASTRO DE SERVIDOR

NOME: _____ MATRICULA:_____
ENDEREÇO: _____ Nº. _____
BAIRRO: _____CEP: _____TEL: _____
MUNICÍPIO: _____NACIONALIDADE: _____ESTADO CIVIL: _____
NATURALIDADE: _____UF: _____ DATA DE NASCIMENTO_____/_____/_____
CPF: _____
RG: _____ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____UF:_____DATA EXPED. _____/_____/_____
PIS/PASEP: _____ Nº CART.TRABALHO _____ SÉRIE_____UF:_____
TITULO DE ELEITOR: _____ SEÇÃO: _____ ZONA: _____
ESCOLARIDADE: _____ FORMAÇÃO: _____
COR/RAÇA:_____ETNIA:_____
FILIAÇÃO:
PAI: _____
MÃE: _____
DADOS BANCÁRIOS: AGÊNCIA: _____Nº CONTA: _____BANCO: _____
LOTAÇÃO: _____
CARGO:_____
DATA DE ADMISSÃO: _____/_____/_____
E-MAIL: _____
MATRICULA SIAPESERVIDOR DA UNIÃO:_____
REGIME DE CONTRATO/CARGO: ( ) EFETIVO, ( ) COMISSIONADO, ( ) SELETIVO, ( ) CONTRATADO
( ) SERVIDOR DA UNIÃO, ( ) AGENTE POLÍTICO ( ) ELETIVO. ( ) PRESTADOR DE SERVIÇOS.

DEPENDENTES			
ORD.	NOME	DATA DE NASC.	GRAU DE PARENTESCO
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			

DATA: _____/_____/_____

_____
ASSINATURA DO SERVIDOR

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nº	NOMES
01	Aldacir Filipe da Paz Souza
02	Altacir Vitorina N. da Silva
03	Arilda Custodio Welshman
04	Celcineide Humberto da Silva
05	Cleiton Gonçalves Queiroz
06	Delaide Trindade Douglas
07	Donald Michael dos Santos
08	Edinaldo Estevam de Paiva
09	Elizete Patrícia Farias da Silva
10	Fábio Alves de Moura Tubino
11	Gabriel Kendrick da Cruz Aires
12	Leandro Emiliano da Silva
13	Lidiany Wilson da Silva
15	Mauren Borges Monteiro
16	Mirian Eunice Batista Maia
17	Stevie Wonder Lima Lamazon
18	Whilbert Glenio L. da Silva
19	Cleudimar Brito dos Santos
20	Elane Amorim de Sousa Aires
21	Jearlene Silva
22	Luciene dos Santos Coelho
23	Paula Dângela S. Ventura
24	Pricilana Viana Gusmão
25	Reinaldo da Rocha Lacerda
26	Renato de Almeida Silva
27	Roberto Wyen Donald Melville
28	Thomas Pinto Isaac
30	Evandro Marcos Tomaz
31	Francisco Cleiber Ferreira Carneiro
32	Francisco das Chagas M. Ribeiro
33	Jander da Silva Baia
34	Julia Aparecida Soares da Silva
35	Junildo Farias Pereira
36	Leudiane da Conceição Silva
37	Luthiêinia Carvalho da Silva

38	Mas José Azevedo
39	Nilton Carlos Sousa da Silva
40	Paulo Sérgio Luciano de Carvalho Lima
41	Ryan Xavier de Souza
42	Sheila Oliveira da Silva
43	Vera Lúcia Rocha Mafra
44	Waldemir Teixeira Linhares
45	Bernardina Pereira Manduca
46	João Rufino Melville
47	Joaquina da Silva Farias

SECRETARIA DE SAÚDE

Nº	NOMES
01	Agamenon Sinesio Filho
02	Aldenira Ferrira de Sousa da Silva
03	Alessandra Soares Sinesio
04	Ana Carolina Rocha Oliveira Gomes
05	Andre Lucas Pereria Braz
06	Andressa Quevedo de As
07	Antonio carlos Alves Souza
08	Assis Ambrosio
09	Aynoa Daphyne Silva Paixão
10	Carolina da Silva Marcelo
11	Charles Wilson Calandriny Macedo
12	Daphine de Oliveira Calandriny Macedo
13	Diana Moreira da Costa
14	Eduardo Romulo Araujo Soares
15	Ezequiel Pereira Lima
16	Flavio Muniz Paiva
17	Francisca Rodrigues da Silva
18	Francisco da Silva e Silva
19	Gabrielle Castro Ferreira
20	Helton dos santos Costa
21	Igor da Silva Boaventura
22	Jhenniffer Ferreira da Costa Sarmento
23	Joana D'arc de Oliveira Lima
24	JoellGonzaga de Sousa
25	Julio Cesar Carvalho Barboza
26	Katia Regina dos Santos VelascoLidianne de Sousa Neves
27	Luzinete Costa da Silva
28	Matheus Soares de Campos
29	Mozart Paulo da Silva Gomes
30	Onaygles Carolina Hernandes Parra
31	Peter Frank Carioca
32	Racenildo Megias Roque
33	Suzete de Macedo Oliveira
34	Jader Vieira Gil

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Nº	NOMES
01	Aecio Jose Paz de Oliveira
02	Anibson da Silva Manoel
03	Antonia Lima Ruth
04	Antonio de Sousa
05	Arlindo Lopes Soares
06	Barbara Keyth da Silva Padilha
07	Charles Costa de Aguiar
08	Cleonice da Silva
09	Ednilson Bento Artenio
10	Eladio Souza da Silva
11	Elyssandra da Silva Farias
12	Farias Nascimento Ribeiro
13	Francisco Rodrigues da Silva
14	Francivaldo da Silva Pinto
15	Givanildo Mendes Veras
16	Halisson Augugsto dos Santos de Sousa
17	Herbeth Caetano da Silva Filho
18	Ines da Silva
19	Jerica de Almeida Souza
20	Joana Veras Quadro
21	Jose Augusto Fernandes dos Santos
22	Josivandro Pereira dos Aflitos
23	Kaira Campos de Sousa
24	Laires do Carmo Fernades
25	Leonelde Silva de Sousa
26	Lindomar Ferreira da Silva
27	Maiara Alves Gomes
28	Maria Ines Pereira de Souza
29	Mizael Francisco da Silva
30	Nayllyme de Oliveira Andrade
31	Odelene Magalhães da Silva
32	Paula Olivera Serrador
33	Paulo Nunes Machado
34	Paulo Sergio Freitas Conceição
35	Prescila Nascimento Louredo

36	Raiane Pereira Rodrigues
37	Raimundo de Lima Siqueira
38	Reginaldo da Costa Sarmento
39	Rogério Alves Carvalho
40	Romario Gomes Trindade
41	Ronaldo Joãoo Francisco
42	Rosicleide Rodrigues
43	Roy Donaldo Melville
44	Ruth Gabrielli Santiago Farias
45	Silvania Pereira de Oliveira
46	Stephannie de Sousa e Sousa
47	Telvando Silva de Sousa
48	Valdemar Laurentino da Silva
49	Vinicius Lima Nascimento
50	Vitoria Favila Soledad dos Santos Zanes
51	Wanderson Gama de Souza
52	Wendel da Costa Brashe
53	Jaqueline Nereis de Carvalho
54	Nelyerton de Oliveira Andrade
55	Maria Luzineide Matos Marques
56	Ana Maria dos Coelhos Morais
57	Estelina da Conceição Oliveira
58	Francisco das Chagas Peixoto Neto
59	Carlos Alberto Araujo de Sousa
60	Antonio de Sousa Moura
61	Paulo Afonso Aniceto Costa
62	Cidraque Dias da Silva
63	Sergio Oliveira Brito

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Nº	NOMES
01	Aleksander Ribeiro Alves

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:308D8A72

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 007/2025 DO CONCURSO PÚBLICO SOB EDITAL Nº 001/2024.

A Prefeitura Municipal de Cantá, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
CONSIDERANDO, a homologação do resultado do Concurso Público, realizado por meio do Edital nº 001/2024, efetuado pelo decreto nº 175 de 26 de dezembro de 2024.

CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público, edital nº 001/2024, **para comparecer no dia 29 de outubro de 2025, das 08h ás 14h,** junto a equipe **Tecnica da SEMED** e **Junta Médica oficial** da Secretaria Municipal de Saúde, no seguinte endereço: a Avenida Olavo Brasil Filho, S/N – Centro, Cantá – RR, objetivando a **entrega dos exames e laudos médicos, para a perícia e avaliação**, conforme lista de exames contantes no edital 001/2024- SEMED, do concurso público da Secretaria Municipal de Educação do Cantá/RR, a serem apresentados pelos candidatos.
O não comparecimento no prazo previsto, implicará na renúncia/eliminação do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.
A inexatidão e irregularidades verificadas em declarações e/ou documentos ocorridas no decorrer do Concurso, mesmo que somente verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

Cantá – RR, 15 de outubro de 2025.

ANA MARTA COSTA DE CASTRO.
Secretaria Municipal De Cantá-RR

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito De Cantá-RR.

RELAÇÃO DE CONVOCADOS PARA ENTREGA DE EXAMES E AVALIAÇÃO MÉDICA

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA			
Nº	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**NOTA**
131º	16847	ANUBIA KAROLINE SANTOS RAMALHO	70
132º	11419	IGOR MAYALISON RODRIGUES BISPO	70
133º	11787	DAIANE ABREU GOVEIA	70
134º	11693	OLDENEY DE ANDRADE BEZERRA JUNIOR	70
135º	12627	GESSICA DA SILVA MENDES	70
136º	18943	ADRIANE MOREIRA REBOUÇAS	70
137º	19525	YSLA MAYELY DA SILVA LIMA CARVALHO	70
138º	6855	ADNA NASCIMENTO PESQUEIRA	70

139º	8249	AUARA PEREIRA DE FARIA BLANCO	70
140º	8485	MARIA DE LOURDES PIMENTEL DINIZ FARKAS	70
141º	12583	EDILENE SILVA VIANA	70
142º	13455	MILLY LOUHANNY FERREIRA RODRIGUES	70
143º	15947	ANIEL JOSE SANTOS DOS ANJOS	70
144º	15959	ADRIENE DA SILVA DOS SANTOS	70

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PCD			
Nº	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**NOTA**
16º	9997	MARIA DAS GRAÇAS DE CARAVALHO DUQUE	48
17º	12685	MARIA AUXILIADORA KING TATAYRA	48

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA			
Nº	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**NOTA**
16º	7497	VITOR BRUNO DE CASTRO	74
17º	8669	TAINARA AGUIAR MESSIAS	74
18º	11247	PAULO CARLOS DE ARAÚJO FREITAS	74

CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA			
Nº	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**NOTA**
5º	19805	ANTONIO DE SOUSA CONCEIÇÃO	82

CARGO: ASSISTENTE DE ALUNO			
Nº	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**NOTA**
24º	3185	JOAQUIM LAGO DA SILVA FILHO	80
25º	10399	ELVIS LÚCIO	80
26º	10001	UILY GABRIEL MORAES DE ANDRADE GAMA	80
27º	19537	JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE FREITAS	80
28º	10583	EMANUEL ROCHA DE SOUZA MAIA	80
29º	19271	SILVIA KAROLINE FILGUEIRA TAVARES	80
30º	825	TALITA CARDOZO DA SILVA	80
31º	6463	ANDRÉ RODRIGUES DE SOUSA	80
32º	7483	JANAIRA MAGALHÃES SILVA MOURA	80

CARGO: CUIDADOR DE ALUNO			
Nº	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**NOTA**
30º	13457	LEONARDO KENNEDY PEREIRA SILVA	62
31º	16595	BRUNO HENRIQUE ALVES DA SILVA	62
32º	19571	WEUDES RODRIGUES FERREIRA	62
33º	1843	FRANCINETE BRITO DE ARAÚJO	60
34º	2861	MANOEL JAMES SANTOS BANDEIRA	60
35º	16281	JÉSSICA DA SILVA GUEDELHA	60
36º	12369	KEILIANE MARCOLINO PASSOS	60
37º	9857	BEATRIZ VIEIRA DOS SANTOS	60
38º	5809	ERICO BRUNO DANIEL VELHO	60
39º	13615	RAIMUNDA FREITA DA SILVA	60

ANEXO I -RELAÇÃO DOS EXAMES NECESSÁRIOS PARA O EXAME ADMISSIONAL PARA TODOS OS CANDIDATOS.

Nº	**EXAMES**
01	Hemograma completo;
02	TGO, TGP, TSH;
03	Sorologia para Hepatite B e C, anti HBc(IgG), HBsAg, anti HCV(IgG);
04	Creatinina sérica;
05	Grupo sanguíneo – Fator RH;
06	Colesterol total e fracionado;
07	Triglicérides;
08	Glicemia de Jejum;
09	B.A.A.R.
10	VDRL
11	Carteira de vacinação atualizada;
12	Vídeo laringoscopia e Laudo– exame de imagem das pregas vocais (professor);
13	Exame de urina – rotina EAS;
14	Eletrocardiograma com laudo;
15	Raio X de tórax com laudo;
16	Laudo psiquiátrico, constatando ser o candidato portador de sanidade mental ou não, informando se o candidato estar apto para assumir o cargo pleiteado.
17	Laudo oftalmológico, constando obrigatoriamente: Teste de Ishihara, Medida da pressão intraocular (tonometria) em valores para ambos os olhos, Acuidade visual, detalhando em valores para ambos os olhos, conforme escala de Snellen, campimetria visual, detalhando os valores em grau (0- 90º) do olho direito e olho esquerdo e soma de ambos (medida do campo visual), informando se o candidato estar apto para assumir o cargo pleiteado.
18	Laudo de audiometria, por otorrinolaringologista, constando a existência de perda auditiva ou não, informando se o candidato estar apto para assumir o cargo pleiteado.

EXAME ADMISSIONAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

Nº	**EXAMES**
01	Parecer do médico assistente determinando a deficiência para as atribuições do cargo com Laudo médico especializado (conforme a natureza da deficiência).

Publicado por:
Igor Nascimento Rodrigues
Código Identificador:886C4FCB